



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 341, de 6 de maio de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 341, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 35 da Lei 1.212, de 13 de maio de 1999 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado,

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de Professora, matrícula 8.128, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brumado, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 6 de maio de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração